

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.393,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

80.393,63

Superávit Financeiro

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		80.393,63	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

80.393,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Dados: 2026.04.13 09:58:57 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85